



## Decreto Orçamentário nº 214 / 2019

**Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências**

### JUSTIFICATIVA:

SUPLEMENTAÇÃO ESPECIAL EM NOVA DOTAÇÃO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de ANTONIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1118 de 17/12/2018,

### DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Especial nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

#### 08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0801.2046 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
207 - 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	200,00
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	<u>200,00</u>
<b>Total Geral de Suplementações ....:</b>	<b>200,00</b>

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

#### 08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0801.1005 - Ampliação e Reforma da Unidade Hospitalar	
5 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	200,00
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	<u>200,00</u>
<b>Total de Reduções ....:</b>	<b>200,00</b>

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ANTONIO JOÃO/MS, 19 de Agosto de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Marceide Hartemam Pereira Marques  
Prefeita Municipal